



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1396, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para atuar como membro auxiliar da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, por 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício PRESI-CNMP n.º 224/2017, de 30 de outubro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Portaria CNMP-PRESI n.º 140, de 30/10/17,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para atuar como membro auxiliar da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), do Conselho Nacional do Ministério Público, por 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2017, ficando dispensado, nesse período, do exercício das designações constantes das Portarias n.ºs 748, de 22/6/2017, e 808, de 05/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/11/2017
Esta cópia confere com o original

Micheli